



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 04 / 07 / 2018

Atte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2018.

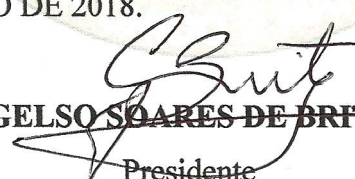
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA 06
DE JULHO DE 2018, EM VIRTUDE DO
JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º No dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores será das 7 às 13 horas, ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 04 DE JULHO DE 2018.


GELSO SOARES DE BRITO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 04/07/2018.